ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES*** para **Paulo Álvaro da Costa Dell Isola**, tendo em vista seu notório trabalho e de grande relevância como servidor público lotado na Guarda Municipal.

Paulo Álvaro da Costa Dell Isola, é servidor público municipal quase vinte e cinco anos e professor de Jiu-Jitsu, sendo certo que há 20 anos uso seu ofício para formar atletas e praticantes de Artes Marciais.

Paulo está lotado junto à Guarda Municipal no GAOP, onde desempenha suas atribuições com muito esmero e dedicação no atendimento à toda população macaense.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.06.27 11:51:46 -03'00'

Luiz Matos
Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Macaé, 25 de junho de 2024.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br